



**CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Praça Olegário Maciel, 17 – Centro – Minas Novas - MG  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (33) 3764-1216 e 3764-1395

---

**PORTARIA Nº 25, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**CONCEDE A PROGRESSÃO  
HORIZONTAL AO SERVIDOR  
ALESSANDRO MOTA  
BARBOSA, NOS TERMOS DO  
ART. 11, §5º, III, DA LEI  
MUNICIPAL N. 1.756/2010, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições, e na forma do Regimento Interno, art. 100, VIII, expede a presente Portaria nos seguintes termos:

Considerando que o Servidor conclui o Curso de Formação Superior em Ciências Contábeis, conforme declaração da UCDB- Universidade Católica Dom Bosco, e que não há existência de antecedentes desfavoráveis em relação ao servidor Alessandro Mota Barbosa, conforme dispõe o art. 11, §5º, III, da Lei 1.756/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido por possuir graduação em Ciências Contábeis ao servidor Alessandro Mota Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Secretário Administrativo, devendo-se proceder ao aumento de 5% (cinco por cento) no vencimento básico previsto no anexo II, da Lei Municipal 1.756/2010.

**Art. 2º - Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2010, conforme art. 6º da lei 1756, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Minas Novas, 10 de dezembro de 2010.

  
**João Martins Dutra**

**Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas**